

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

LEI Nº. 3.197, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Projeto de Lei nº 071/2025– do Legislativo, de autoria do
Vereador Sivaldo Aparecido Gomes Macedo*

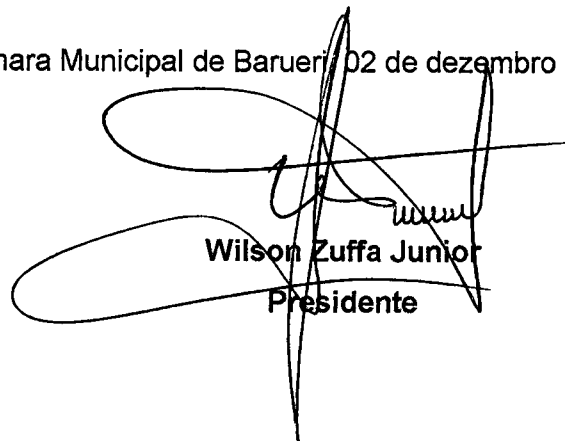
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIELA LOCALIZADA ENTRE A RUA PRINCESA ISABEL E A RUA 25 DE JANEIRO, NO BAIRRO JARDIM BELVAL, NESTE MUNICÍPIO.

WILSON ZUFFA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Vielas João de Almeida Sobrinho”, a passagem localizada entre a Rua Princesa Isabel e a Rua 25 de Janeiro, no bairro Jardim Belval, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri, 02 de dezembro de 2025.


Wilson Zuffa Junior
Presidente

Fis. Nº	20
Proc. Nº	2256/2025

